

## **EDITAL DE LEILÃO – VENDA DIRETA**

O **LEILOEIRO OFICIAL** pelo leiloeiro **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1135**, com escritório à Av. Miguel Estéfno, 3335 - Balneário Cidade Atlântica, Guarujá - SP, 11442-533, devidamente autorizado pela proprietária, torna pública a venda do bem abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados;

**Local da realização dos leilões:** [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br)

**1º Leilão:** terá início no dia **07/04/2025 às 00:00**, e terá encerramento no dia **10/04/2025 às 17:00** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão:** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/04/2025 às 17:00 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, onde poderão ser apresentadas ofertas a partir de **70% do valor de avaliação**.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O adquirente pagará o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 6% sobre o valor ofertado, ambas em até 24 horas após o encerramento do leilão diretamente na conta do vendedor e do Leiloeiro. O valor da comissão não integra o valor do lance.

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista.

Todos os lances serão recebidos na modalidade **CONDICIONADA**, não estando o proponente obrigado a aceitá-lo.

O bem será vendido no **estado de conservação em que se encontra**, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes do encerramento do leilão.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** HONDA/CITY LX CVT, ano modelo 2019, ano fabricação 2019, cor preta, placa LXXXXX8, renavam 01206821784, álcool, gasolina, GNV, São Vicente-SP. O veículo foi adquirido através de leilão de financiamento, ou seja, veículos retomados de financiamento por falta de pagamento.

**ÔNUS DA MATRICULA:** Não constam restrições sobre o veículo no site do Detran, para jan/2025.

**LOCAL DO BEM:** São Vicente-SP.

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

**DOS DÉBITOS:** Constam débitos sobre o veículo no montante de R\$ 1.191,26 (mar/25). Eventuais débitos que recaiam sobre bem, especialmente débitos tributários, serão levantados e quitados pelo vendedor, limitados a data da venda do bem.

A documentação do Inmetro referente ao GNV vencida em outubro/24 não realizada, ficará a cargo do arrematante.

Todas as despesas relativas a transferência de propriedade, desmontagem, transporte, retirada e transferência patrimonial dos bens arrematados serão de responsabilidade do arrematante.

O arrematante deverá fazer contato via telefone e/ou e-mail para agendar a data e local da [grupolance.com.br](http://grupolance.com.br) - 3003-0577 - [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br)

ACESSE E VEJA MAIS



retirada do bem diretamente com o vendedor, as informações do vendedor só serão cedidas após a conferência de todos os dados do comprador, bem como, do pagamento do lote.

**DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro.

**DO INADIMPLEMENTO:** O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

**INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou da comissão do Leiloeiro Oficial no prazo acima estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lance ofertado, a título de despesas e comissão do Leiloeiro Oficial. [Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.](#)

**Informamos que este bem poderá ser adquirido exclusivamente por meio deste site ([www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br)), não podendo ser adquirido por quaisquer outros meios até o dia do encerramento deste leilão.**

E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

**GRUPO LANCE**

Para mais informações - tel.: 3003-0577

